



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Vara do Trabalho de Patrocínio

**PORTARIA 01/2019**

O juiz titular da vara do trabalho de Patrocínio-MG, Sérgio Alexandre Resende Nunes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 226 do [Provimento GCR/VCR n. 3, de 15 de dezembro de 2015](#), que dispõe caber ao Juiz a designação formal dos servidores autorizados a assinarem as guias de levantamento de depósitos judiciais junto ao banco depositário,

**RESOLVE**

Artigo 1º. Autorizar as servidoras Cristinia Avila de Queiroz Teixeira (secretária da vara do trabalho) e Marina Faria Nunes (assistente de secretário) a assinar, em conjunto ou isoladamente:

I - as guias de levantamento de depósito judicial, inclusive para pagamento de débitos e despesas do processo;

II - os ofícios dirigidos aos bancos depositários, destinados à transferência de valores, recolhimento de custas, contribuições previdenciárias etc.

Artigo 2º. Cópia desta Portaria será encaminhada à Corregedoria do TRT da 3ª Região e aos bancos depositários (agências do Banco do Brasil SA e da Caixa Econômica Federal em Patrocínio/MG), devendo, outrossim, ser afixada no átrio da vara do trabalho de Patrocínio-MG.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Patrocínio, 07 de outubro de 2019.

**SÉRGIO ALEXANDRE RESENDE NUNES**  
Juiz titular da Vara do Trabalho de Patrocínio-MG

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 7 de outubro de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2831, 15 out. 2019. Caderno Judiciário, p. 7936.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial